

**RESOLUÇÃO SMTR Nº 2.943 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio da ligação TRANSOLÍMPICA, na forma que menciona.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão da Ligação Transolímpica nº 038/2012 (processos administrativos nº 06/370.645/2011 e nº 03/000.619/2017) e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Concessionária VIARIO S.A. fica autorizada a reajustar para R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) o valor da tarifa básica do pedágio da Ligação TRANSOLÍMPICA **a partir de 00h00m do dia 09 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

**DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO.**